

**INDICAÇÃO**  
**Nº 010 / 2024**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS -  
ABSTENÇÃO - DATA 05/03/24  
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE DE BALANÇA, PRÓXIMO À CASA DO SR. HONORATO.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 05 de março de 2024.

  
**José Soares de Sousa Júnior**  
Vereador

**Justificativa:**

A passagem molhada enquadra-se na categoria de obra de travessia em curso d'água, de natureza rodoviária consistindo na elevação da inclinação da estrada, sem acumulação de água.

Recentemente recebemos alguns moradores daquela região que nos mostraram a importância da construção desta passagem molhada. Por isso estamos apresentando esta indicação.